

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

**Processo administrativo:** SCT-PRC-2026/02179

**Fomentada:** ASSOCIAÇÃO DOS URSOS CARNAVALESCOS DE JOÃO PESSOA

**Objeto:** Solicitação de apoio para a realização do "Festival Estadual de Ala Ursas da Paraíba"

**Valor:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Vigência:** 20/08/2026 a 30/09/2026 .

**Fundamento legal:** Art. 31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a ASSOCIAÇÃO DOS URSOS CARNAVALESCOS DE JOÃO PESSOA é a única responsável pelo "Festival Estadual de Ala Ursas da Paraíba", sendo a única idealizadora do projeto, dedicada à preservação, valorização e promoção da tradição dos Ursos Carnavalescos.

João Pessoa, 20 de agosto de 2026.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**

Secretário de Estado da Cultura da Cultura